



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE RESULTADO

CREDCIAMENTO/EDITAL N° 001/2012-FMMA

A Comissão de Credenciamento, nomeada pela Portaria nº 029 publicada em 13/11/2012 torna público para conhecimento dos interessados, que cumpridas às formalidades legais relativas ao **juízo** do processo em epígrafe – "credenciamento de clínicas ou hospitais veterinários, para a realização de serviços constantes da Campanha de Controle de População de Cães, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização", **juízo** de conformidade com a Ata de Juízo:

EMPRESAS CREDENCIADAS:

- **C E L CLINICA VETERINÁRIA LTDA.**
- **CLINIÇÃO CLINICA VETERINÁRIA LTDA ME.**
- **MEHLER, CONCEIÇÃO E CIA LTDA.**

A Ata de Juízo encontra-se à disposição dos interessados na Sede Administrativa do Passeio Público (Rua Presidente Faria, s/nº - Centro - CEP 80.020-290).

Fica aberto o prazo recursal de conformidade com o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Conforme o item 11 do Termo de Referência (DO LIMITE PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO), qualquer clínica ou hospital veterinário que ainda desejar se credenciar para executar os serviços, objeto do edital em epígrafe, e desde que atenda as condições previstas em edital e apresente os documentos exigidos, poderá fazê-lo impreterivelmente até às 12h00min do dia 30/06/2013, das 09h00min às 12h00min, em dias úteis, junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Departamento de Pesquisa e Conservação da Fauna-MAPCF, situado na Rua Presidente Faria, s/nº - Centro - CEP 80.020-290, sendo a sua aprovação condicionada a análise por parte da Comissão Especial para o Credenciamento, estabelecida pela Portaria supra. Os novos interessados deverão solicitar o instrumento normativo junto ao MAPCF, através dos e-mails: vmorikawa@smma.curitiba.pr.gov.br (Vivien Midori Morikawa) / ssasaoka@smma.curitiba.pr.gov.br (Sueli Kimiko Sasaoka).

Comissão Especial de Credenciamento/SMMA, em 26 de fevereiro de 2013.

VIVIEN MIDORI MORIKAWA
PRESIDENTE